



**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO,
SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS**
PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 133/2023

ASSUNTO: Institui no município legislação de atenção à gagueira e à pessoa que gagueja e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Marcelo Sleiman

Na justificativa consta que o projeto tem por objetivo instituir legislação que, além de reduzir o senso comum acerca da gagueira, preza pelo acolhimento, direcionamento, intervenção precoce e redução da estigmatização da gagueira.

A gagueira não tem causa psicológica e nem emocional, embora a sociedade ainda entenda desse modo errôneo suas causas e manifestações. Socialmente e culturalmente, a pessoa que gagueja é mal compreendida. No que se refere a esta comissão, que analisa proposituras que envolvam direitos humanos e defesa do cidadão, os integrantes concordam com o contido na justificativa que ressalta que *“a sociedade precisa ter acesso à informação correta e se transformar em um ambiente saudável de convivência para a pessoa que gagueja, onde haverá respeito pelo seu tempo de fala, redução das pressões comunicativas e sua valorização como ser humano dotado de inúmeras capacidades e habilidade como qualquer pessoa”*.

Considerando que o propósito do projeto é de interesse público, cabenos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, xx de xxxxxxxxx de 2023.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DG46V4F0D510XHC2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DG46-V4F0-D510-XHC2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DG46-V4F0-D510-XHC2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>